



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 006/2020

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de proteção contra a propagação do coronavírus (CODIV-19);

CONSIDERANDO as deliberações do Comitê de Gestão de Crise (CGC) da UFPI;

CONSIDERANDO o corpo de servidores desta Unidade Administrativa;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 21 de 16 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Adotar a seguinte estratégia de trabalho:

1 - As atividades da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento serão desenvolvidas prioritariamente de forma remota (IN 21, Art. 4-B, Art.6-A, Art. 6-B);

2 - Solicitações relacionadas ao ENADE, Avaliação de Cursos, PDI e Relatório de Gestão, quando não puderem ser feitas na forma de memorando eletrônico, deverão ser encaminhadas para o e-mail: dgov@ufpi.edu.br;

3 - Solicitações relacionadas a Orçamento, Contratos/Convênios, Termos de Execução Descentralizada e de Cooperação e demais ajustes, quando não puderem ser feitas na forma de memorando eletrônico, deverão ser encaminhadas para o e-mail: dgr@ufpi.edu.br;

4 - Solicitações de temas não contemplados nos itens 3 e 4, quando não puderem ser feitas na forma de memorando eletrônico, deverão ser encaminhadas para o e-mail: proplan@ufpi.edu.br;

Teresina (PI), 18 de março de 2020.


André Macedo Santana

Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento